

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 236, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 81 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, e considerando a avaliação expedida pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 361/2024, que avalia os pedidos que tratam os Artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária à servidora **MIRIANA FREITAS DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da necessidade de prestação de cuidados especiais à sua mãe, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MARÇO DE 2025.

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**